



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 999 - Agosto/2025
Portaria - Nº 13/2025
(PPGBC/CAFS/UFPI)

Teresina, 06 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 13, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a definição de Comissão de Bolsas do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 658/24 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 985/25;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Bolsas do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas será composta pelos(as) seguintes docentes: José Ribamar de Sousa Júnior (presidente), Antonio Robério Gomes Freire Filho, Edson Lourenço da Silva, Mauro Sérgio Cruz Souza Lima, Raimundo Nonato Oliveira Silva e Julio Marcelino Monteiro (suplente), com vigência até 05 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, e produz efeitos a partir de 05 de agosto de 2025, justificando-se sua urgência pelos prazos previstos pelo EDITAL Nº 003/2025 Programa de apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu (PAPG) – bolsas de mestrado e doutorado, conforme disposto no inciso IV. do art. 18º, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, da Presidência da República.

Florianópolis, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR

Data: 05/08/2025 17:46:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior
Coordenador do PPGBC